

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOSVISTO

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

CNPJ 03.155.942/0001-37

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÃO**

fica esta DISPENSA Diante do Parecer Jurídico favorável, devidamente APROVADA em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa GALVÃO GESTÃO E ASSESSORIA MEDICA EIRELI-EPP - CNPJ N° 27.730.197/0001-70.

Glória de Dourados, M\$, 16 de Dezembro de 2020.

Paulo Roberto

Presidente

Mirele Apa Nunes Servantes Reginato

Secretária

Membro



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURAD S

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fa.W 28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO:

GALVÃO GESTÃO E ASSESSORIA MEDICA EIRELI - EPP CNPJ Nº 27.730.197/0001-70

OBJETO: Aquisição de teste rápido, a serem utilizados em paciente com suspeita de infecção ativa por COVID-19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· ·	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
1	
•	DOURADOS
	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	Enfretamento da Emergência COVID 19
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergencia Conscientifica)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)
3.3.30.00.00	

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Dezembro de 2020.

Aristeu/Pereira Nantes Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0770/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

۱.

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 126/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 063/2020 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto 99.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a seente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro

FAVORECIDO: GALVÃO GESTÃO E ASSESSORIA MEDICA EIRELI - EPP CNPJ № 27.730.197/0001-70

OBJETO: Aquisição de teste rápido, a serem utilizados em paciente com suspeita de infecção ativa por COVID-19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ONÇABILITANIA.								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE							
	DOURADOS							
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19							
3.3.90.30.00	Material de Consumo							

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Dezembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

i	
1	
]	
1	

_	 	 	
Г	 		
ı			
ı			
1			